



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA TRT6-SGEP Nº 42/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 18186/2022,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 17/09/2022, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, as férias integrais referentes ao exercício de 2022 da servidora **KARINA DE POSSÍDIO MARQUES LUSTOSA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 21 (vinte e um) dias para utilização no período de 01 a 21.06.2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 01 de março de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região